



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 061/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1039 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos em obras e instalações, dentro dos 40% do FUNDEB, visando melhoria no atendimento da comunidade escolar.

As alterações orçamentárias são legais e não traz nenhum prejuízo, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 21 de outubro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR